



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.570/90
DE 22 DE Outubro DE 1.990
REG. LIVRO FLS.

EMENTA :-

DÀ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de Rua PEDRO CARVALHO, a rua localizada no Parque Planalto (Limoeiro), entre a Vereador José Gonçalves de Almeida e AV. Castelo Branco.

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte aos 22(dias) do mês de Outubro de 1.990.

